



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 29/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 14.04.2026 (TERÇA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resolução n.º 801/2022), para julgamento, **a sessão ordinária do dia 14 de abril de 2026, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 25, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

A sessão poderá ser acompanhada por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o art. 30, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o art. 4º, § 5º da Resolução n.º 679, incluído pela Resolução n.º 680.

01 - RECURSO ELEITORAL N.º 0600351-82.2024.6.12.0019 - ELEIÇÕES 2024 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

Procedência: CORONEL SAPUCAIA/MS

Recorrentes: NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, CARLOS MAGNO FERNANDES

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA - OAB/MS 6277-A, SINGARA LETICIA GAUTO KRAIEVSKI - OAB/MS 9726-A

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO

Ata n.º 5.356 da sessão ordinária do dia 24.03.2026 - *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 14 de abril, terça-feira, em face do pedido de vista formulado pelo 3o Vogal (Dr. Márcio de Ávila Martins Filho), após o voto do relator, que de acordo com o parecer ministerial, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão de primeiro grau, no que acompanhado pelo 2o Vogal (Dr. Fernando Nardon Nielsen) e pelo 4o Vogal (Dr. Flávio Saad Peron). O 1o Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho) e o 5o Vogal (Desembargador Sérgio Fernandes Martins) aguardam.*

02 - RECURSO ELEITORAL N.º 0600311-30.2024.6.12.0010 - ELEIÇÕES 2024 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)

Procedência: AQUIDAUANA/MS

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido: EVERTON ROMERO

Advogados: TEOFILO OTTONI ALVES KNOELLER - OAB/MS 23390-A, MARIELA DITTMAR RAGHIANI - OAB/MS 9045, LUCIA MARIA TORRES FARIAS - OAB/MS 8109-A, MARCIO ANTONIO TORRES FILHO - OAB/MS 7146-A

Recorrido: BRUNO BICA XIMENES

Advogado: ALUISIO CACERES PAES - OAB/MS 15296

Recorridos: EVERTON LUIZ GARCIA QUINTANA, LEANDRO DA SILVA PEREIRA

Advogado: GUSTAVO ANTONIO SANCHES PELLICIONI - OAB/MS 8348

Relator: DES. SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Ata nº 5.348 da sessão ordinária do dia 24.02.2026 - *O julgamento do presente processo foi adiado para a sessão de 17 de março, terça-feira, a pedido do relator.*

Ata nº 5.354 da sessão ordinária do dia 17.03.2026 - *O julgamento do presente processo foi adiado para a sessão do dia 07 de abril, terça-feira, a pedido do relator.*

Ata nº 5.358 da sessão ordinária do dia 07.04.2026: *A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 14 de abril, terça-feira, em face do pedido de vista formulado pelo 1º Vogal (Dr. Vitor Luís de Oliveira Guibo), após o voto do relator que acolheu a preliminar para afastar a preclusão da prova telemática reconhecida na sentença e rejeitou as preliminares de decadência, inovação recursal e nulidade por violação ao contraditório; no mérito, negou provimento ao recurso. O 1º vogal acompanhou o relator nas preliminares, mas pediu vista para melhor análise do mérito. Os demais aguardam.*



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO, Secretário**, em 08/04/2026, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2016734** e o código CRC **321E6A96**.

0008015-98.2025.6.12.8000

2016734v2

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 29, da sessão ordinária híbrida de 14.4.2026, foi publicada no DJe nº 261, de 09.04.2026, à(s) fl(s). 5/7 e afixada no átrio deste TRE-MS em 10.04.2026 às 13 horas.

(Matrícula 06040070)